

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 310/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條第四款、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

經第144/2003號行政長官批示委任為由法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的導師的初級法院法官何偉寧，自二零零三年十二月一日起，終止其擔任導師的職務。

二零零三年十二月二十三日

行政長官 何厚鏵

第 311/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第17/2001號行政法規第二十三條第四款、第二十四條及第5/2001號行政法規第五條（六）項、第七條第一款（四）項的規定，作出本批示。

委任刑事起訴法庭法官唐曉峰擔任由法律及司法培訓中心舉辦的進入法院及檢察院司法官團培訓課程及實習的導師，任期自二零零四年一月一日起至二零零四年五月二十八日止。

二零零三年十二月二十三日

行政長官 何厚鏵

第 312/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

一、授予社會文化司司長崔世安博士一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與國家教育部簽訂關於中國內地高等院校在澳門招收研究生協調工作之協議書。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 310/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

Cessa funções de formador do Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, o formador Ho Wai Neng, Juiz do Tribunal Judicial de Base, para que foi nomeado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2003, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2003.

23 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 311/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 4 do artigo 23.º e do artigo 24.º do Regulamento Administrativo n.º 17/2001, e da alínea 6) do artigo 5.º e da alínea 4) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 5/2001, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado para o Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004 até 28 de Maio de 2004, o formador Tong Hio Fong, Juiz do Juízo de Instrução Criminal.

23 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 312/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

1. São delegados no Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, doutor Chui Sai On, os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do «Protocolo de cooperação no recrutamento de alunos de Macau para frequência de cursos de pós-graduação nas instituições de ensino superior da República Popular da China», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Ministério da Educação da República Popular da China.

二、社會文化司司長可將上款所述的一切權力轉授。

二零零三年十二月二十六日

行政長官 何厚鏵

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年八月五日作出的批示：

應 Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima 之請求，終止其擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任，由二零零三年八月三十一日起生效。

透過辦公室主任二零零三年十二月五日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一及第二款、現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一及第三款規定，李雪源在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同自二零零四年二月一起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階三等文員的薪俸點 205 點。

透過行政長官二零零三年十二月十日批示：

根據澳門特別行政區第 14/1999 號行政法規第十八條第一及二款的規定，下列行政長官辦公室成員之定期委任，自二零零三年十二月二十日起續期一年：

辦公室主任何永安碩士；

私人助理蘇寶林學士；

顧問 Brenda Dulce da Cunha e Pires 學士、馮少榮學士及郭華成學士；

私人秘書周靜敏學士、陳玉儀、梁翠雯及 Cecília Madalena Gabriel。

根據六月八日第 37/91/M 號法令修改的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款的規定，下列政府總部輔助部門人員之定期委任，獲續期壹年，除第四位自二零零四年二月一起生效外，其餘皆自二零零三年十二月二十日起生效：

行政技術輔助廳廳長蘇柏圖；

預算管理暨會計處處長 Elsa da Silva 學士；

物料供應暨財產處處長 Maria Eugénia Fernandes Estorninho；

人力資源暨檔案處處長劉軍勵副學士；

會計科科長 Pedro Jorge Córdova。

2. O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura pode sub-delegar todos os poderes referidos no número anterior.

26 de Dezembro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Agosto de 2003:

Licenciada Maria Isabel Fonseca Monteiro Pinheiro de Lima — cessou, a seu pedido, as funções de delegada do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., a partir de 31 de Agosto de 2003.

Por despacho do Chefe deste Gabinete, de 5 de Dezembro de 2003:

Lei Sut Un — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos SASG, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do mesmo contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.^o escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o, n.^os 1 e 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.^o, n.^os 1 e 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 10 de Dezembro de 2003:

As individualidades, abaixo mencionadas, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.^o, n.^os 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^o 14/1999 da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2003:

Mestre Ho Veng On, chefe do Gabinete;

Licenciado Sou Pou Lam, adjunto;

Licenciados Brenda Dulce da Cunha e Pires, Fung Sio Weng e Kuok Wa Seng, assessores;

Licenciada Chau Chen Mung, Chan Iok I, Leong Choi Man e Cecília Madalena Gabriel, secretárias pessoais.

As individualidades, abaixo mencionadas, dos SASG — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 4.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho, todos a partir de 20 de Dezembro de 2003, excepto o quarto a partir de 1 de Fevereiro de 2004:

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo;

Licenciada Elsa da Silva, chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade;

Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património;

Bacharel Lao Kuan Lai da Luz, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo;

Pedro Jorge Córdova, chefe da Secção de Contabilidade.

透過行政長官二零零三年十二月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用行政暨公職局第一職階首席高級資訊技術員蘇吉祥學士到政府總部輔助部門擔任同一職務，為期一年，自二零零三年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用旅遊局第一職階一等公關督導員盧桂蘭到政府總部輔助部門擔任第一職階首席公關督導員，為期一年，自二零零三年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用教育暨青年局第一職階特級技術輔導員侯勇明到政府總部輔助部門擔任同一職務，為期一年，自二零零三年十二月二十一日起生效。

二零零三年十二月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

行政會

批示摘錄

透過行政長官二零零三年十二月十二日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，徵用行政暨公職局第一職階首席文案林淑池學士到行政會秘書處擔任第一職階主任文案，為期一年，自二零零三年十二月二十一日起生效。

二零零三年十二月十九日於行政會

秘書長 何永安

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零三年十二月四日批示：

Francisca Romana Kuan ——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其為本辦公室第三職階特級技術輔導員，為期一年，自二零零三年十二月四日起生效。

二零零三年十二月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2003:

Licenciado Sou Kat Cheong, técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2003.

Lou Kuai Lan, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DST — requisitada, pelo período de um ano, como assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2003.

Hao Iong Meng, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSEJ — requisitado, pelo período de um ano, para exercer as mesmas funções, nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Fung Sio Weng*.

CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2003:

Licenciada Lam Sok Chi aliás Ma Shoke Tee, letrada principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, como letrada-chefe, 1.º escalão, nesta Secretaria, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2003.

Conselho Executivo, aos 19 de Dezembro de 2003. — O Secretário-Geral, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2003:

Francisca Romana Kuan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 4 de Dezembro de 2003.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Dezembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

社會文化司司長辦公室

第147/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「寶利集團有限公司」簽訂租賃「獲多利中心」11樓K、L、M、N、O、P、Q座，共七個單位的合同。

二零零三年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第148/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「濠源物業發展有限公司」簽訂租賃「海景豪園」22樓D座，共一個單位的合同。

二零零三年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第149/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權限予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代任

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 147/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das fracções K, L, M, N, O, P e Q do 11.º andar, totalizando 7 fracções, do «Edifício Hot Line», a celebrar com a «Empresa Pou Lei Grupo, Limitada».

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento da fracção D do 22.º andar, totalizando 1 fracção, do «Edifício Marbela», a celebrar com a «Sociedade de Investimento Predial Golden Sources, Limitada».

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os

人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與順祥冷氣工程簽訂澳門大學空調系統設備保養的服務合同。

二零零三年十二月十九日

社會文化司司長 崔世安

第 150/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長姚偉彬教授或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與宏利人壽保險（國際）有限公司簽訂澳門大學教職員公積金的管理服務合同。

二零零三年十二月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第 151/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與建築商“李發權”簽訂演藝學院舞蹈學校 - 獲多利商業中心三、四樓機電冷氣工程的合同。

二零零三年十二月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第 152/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de manutenção do sistema de ar condicionado centralizado da Universidade de Macau, a celebrar com a «Eléctrico Son Cheong».

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, professor doutor Iu Vai Pan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de serviços de gestão do fundo de previdência da Universidade de Macau, a celebrar com a «Manulife (International) Limited».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução de «Obras de instalações mecânicas, eléctricas e de ar condicionado na Escola de Dança do Conservatório — 3.º e 4.º andar do Edifício Hot Line», a celebrar com o construtor civil «Lee Fat Kun».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德訊電子電業工程公司”簽訂為澳門博物館及觀音蓮花苑視聽設備提供維修保養服務的合同。

二零零三年十二月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第153/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“文化會館”簽訂為典當業展示館提供營運管理服務的合同。

二零零三年十二月二十三日

社會文化司司長 崔世安

第154/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽學士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中德工程有限公司”簽訂何東圖書館擴建工程的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de manutenção de material audiovisual no Museu de Macau e no Centro Ecuménico Kun Iam, a celebrar com a empresa «Companhia Instalações Artigos Eléctricos Tak Son».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 153/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de gestão do Espaço Patrimonial uma Casa de Penhores Tradicional, a celebrar com a empresa «Clube Cultural».

23 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 154/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, licenciada Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de execução de empreitada da Obra de Ampliação da Biblioteca Sir Ho Tung, a celebrar com a empresa «Companhia de Construção Urbana J & T Limitada».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第 155/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Durga Das Publications Private Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局印度市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 156/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局台灣市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 157/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 155/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Índia», a celebrar com a empresa «Durga Das Publications Private Limited».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 156/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado de Taiwan», a celebrar com a empresa «Compass Public Relations, Ltd.».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 157/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos

行政區作為簽署人，與“Pacific World Travel Sdn. Bhd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局馬來西亞市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 158/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Pacific Leisure (Thailand) Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局泰國市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 159/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Mile Post Consultants, Inc.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局日本市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 160/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七

Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Malásia», a celebrar com a empresa «Pacific World Travel Sdn. Bhd.».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 158/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Tailândia», a celebrar com a empresa «Pacific Leisure (Thailand) Limited».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 159/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado do Japão», a celebrar com a empresa «Mile Post Consultants, Inc.».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “The Communications and Business Group Limited” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局英國市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 161/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “Pacific Leisure Holding Pte. Ltd.” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局新加坡市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第 162/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 “Glocom Korea Co. Ltd.” 簽訂澳門特別行政區政府旅遊局韓國市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado do Reino Unido», a celebrar com a empresa «The Communications and Business Group Limited».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 161/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Singapura», a celebrar com a empresa «Pacific Leisure Holdings Pte. Ltd.».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 162/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Coreia do Sul», a celebrar com a empresa «Glocom Korea Co. Ltd.».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第163/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Asia Pacific Projects, Inc.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局菲律賓市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第164/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“World Trade Travel Pty. Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局澳洲及紐西蘭市場代表提供服務的合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

第165/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，及第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需之權力予旅遊基金主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 163/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado das Filipinas», a celebrar com a empresa «Asia Pacific Projects, Inc.».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 164/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação dos Serviços de Representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o Mercado da Austrália e da Nova Zelândia», a celebrar com a empresa «World Trade Travel Pty. Limited».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 165/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Admi-

行政區作為簽署人，與“好運集團有限公司”簽訂位於澳門耶穌會紀念廣場2至6號樓宇的附註租賃合同。

二零零三年十二月二十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年十二月二十六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 115/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada 簽訂「位於路氹城與聯生工業邨之間的明溝填土第一期」工程合同。

二零零三年十二月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第 116/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與 Companhia de Construção e Fomento

nistrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de arrendamento do prédio sito no Largo da Companhia de Jesus, n.º 2 a 6, em Macau, a celebrar com a «Empresa Hou Wan Grupo, Limitada».

26 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 26 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, Alexis, Tam Chon Weng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 115/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Aterro do Canal situado entre o Parque da Concórdia e o COTAI Fase I», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada.

17 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Ao Man Long.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 116/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Reparação da Residência do Presidente da A.L. — Estrada da Santa Sancha n.º 2 a 4», a celebrar entre a Região Administrativa Es-

Predial A Cheong, Lda 簽訂「維修位於聖珊澤馬路2至4號——立法會主席官邸」工程合同。

二零零三年十二月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第117/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予地球物理暨氣象局局長馮瑞權碩士或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與“國際永勝發展有限公司”訂立有關地球物理暨氣象局大樓之清潔服務合約。

二零零三年十二月十七日

運輸工務司司長 歐文龍

第118/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長Jaime Roberto Carion（賈利安）工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與Carlos Alberto dos Santos Marreiros建築師簽訂提供「編製塔石廣場重整工程計劃」合同。

二零零三年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第119/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七

special de Macau e a Companhia de Construção e Fomento Predial A Cheong, Lda.

17 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 117/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, mestre Fong Soi Kun, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações do edifício sede da DSMG, a celebrar com a «Companhia de Desenvolvimento e Administração de Propriedades Ever Victory, Limitada».

17 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 118/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Sólos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços para a elaboração do «Plano de Requalificação da Zona do Tap Seac», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o arquitecto Carlos Alberto dos Santos Marreiros.

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 119/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長 Jaime Roberto Carion (賈利安) 工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與振華海灣工程有限公司簽訂「改善筷子基南灣排水系統」工程合同。

二零零三年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 120/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款和第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予土地工務運輸局局長賈利安工程師或其法定代位人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Nexant, Inc.” 簽訂“提供電力領域技術顧問服務”合同。

二零零三年十二月十九日

運輸工務司司長 歐文龍

第 122/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款(二)項的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予建設發展辦公室技術員 Custódia Lai Yon Kong de Sousa 工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與中國土木工程（澳門）有限公司和珠光工程發展有限公司

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Sólos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da obra de «Remodelação do sistema de drenagem de águas pluviais do Patane Sul», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Construção de Obras Portuárias Zhen Hwa, Limitada.

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 120/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Sólos, Obras Públicas e Transportes, engenheiro Jaime Roberto Carion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Prestação de Serviços de Consultadoria Técnica no Sector de Electricidade», a celebrar com a empresa «Nexant, Inc.».

19 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 122/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na técnica do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheira Custódia Lai Yon Kong de Sousa, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no segundo aditamento ao contrato para a execução da «Empreitada de Construção do Novo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco — Edifício do Posto», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o consórcio formado pela «CCECC

組成的聯營公司簽訂“關閘新邊檢大樓 - 邊檢大樓建造工程”之施工第二補充合同。

二零零三年十二月三十日

運輸工務司司長 歐文龍

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年九月二十三日作出的批示：

蔡慧賢——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零零三年十一月十六日起生效，在科技委員會秘書處執行第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

二零零三年十二月三十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零三年十二月十七日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款b)項，以及根據第21/2001號行政法規第五條第三款的規定，經海關關長的建議，岑杰學士擔任海關顧問的定期委任，獲續期一年，自二零零三年十二月二十日起生效。

二零零三年十二月二十三日於海關

副關長 賴敏華

立法會輔助部門

議決摘錄

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零三年十二月十八日議決所批准的立法會二零零三年財政年度本身預算之修改：

(Macau), Companhia de Construção e Engenharia Civil China, Limitada» e pela «Zhu Kuan — Fomento Imobiliário, Limitada».

30 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Setembro de 2003:

Choi Vai Iun — renovado o contrato de assalariamento, por um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260, para exercer funções no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.^º, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^º 16/2001, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 30 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2003:

Licenciada Sam Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora dos SA, nos termos do artigo 23.^º, n.^º 2, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 5.^º, n.^º 3, do Regulamento Administrativo n.^º 21/2001, e sob a proposta do director-geral destes Serviços, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Serviços de Alfândega, aos 23 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

De acordo com o artigo 19.^º do Decreto-Lei n.^º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa, para o ano económico 2003, autorizada por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Dezembro do mesmo ano:

二零零三財政年度第四次修改預算

4.ª alteração do orçamento privativo, referente ao ano de 2003

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入 / 新增 Reforço/Inscrição	撥出 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-06-03-01	啟程津貼 Ajudas de custo de embarque	\$ 17,000.00	
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 123,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços:</i>		
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 361,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 269,000.00	
05-00-00-00	其他經常性開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 770,000.00
	合計 <i>Total</i>	\$ 770,000.00	\$ 770,000.00

二零零三年十二月二十三日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 23 de Dezembro de 2003. — A Secretária-Geral, Celina Silva Dias Azevedo.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零三年十一月二十八日作出的批示：

龐凱傑——根據第 13/1999 號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，被聘用為本辦公室第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零零四年一月一起生效。

摘錄自檢察長於二零零三年十二月二十八日作出的批示：

沈黎——本辦公室第一職階首席高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款a)項，連同現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2003:

Pong Hoi Kit — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 19.^º do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 18 de Dezembro de 2003:

Shen Li, técnica superior principal, 1.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, neste Gabinete, ao abri-

及第二十六條之規定，獲准以編制外合同方式續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為同一職級之第二職階，由二零零四年二月一日起生效。

聲明

為著應有效力，茲聲明：本辦公室第一職階二等技術輔導員劉靄婷，屬編制外合同，應其個人請求，自二零零四年一月一日起，終止職務。

為著應有效力，茲聲明：根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定，本辦公室編制內第一職階首席翻譯員高珩，自二零零四年一月一日起，以調任方式轉入博彩監察協調局人員編制內翻譯員之職程。

二零零三年十二月二十六日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

聲明

為著有關效力，茲聲明子龍李，為第三職階顧問高級技術員，因合同期滿，由二零零四年一月一日起終止其以散位合同方式在本局擔任的職務。

二零零三年十二月十九日於新聞局

局長 陳致平

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零零三年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第二職階一等文員Ermelinda da Conceição Ritchie 的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點290，自二零零三年十一月二十四日起生效。

二零零三年十二月十九日於法務局

局長 張永春

go do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Fevereiro de 2004.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Lau Oi Ting, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, neste Gabinete, cessa funções, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Para os devidos efeitos se declara que Kou Hang, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, será transferida para desempenhar funções de intérprete-tradutora do quadro de pessoal do DICJ, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Gabinete do Procurador, aos 26 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que António Tchi Long Lei, técnico superior assessor, 3.º escalão, assalariado, neste Gabinete, cessa as suas funções no termo do prazo do seu contrato, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Dezembro de 2003. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2003:

Ermelinda da Conceição Ritchie, primeiro-oficial, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contractual com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

按照本人於二零零三年十二月二十三日的批示：

謝金林、鄭星洲及羅柱超，本局第五職階散位助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其有關合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階，由二零零四年一月一起生效。

下列本局散位人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，並執行其所屬的職務：

郭滌錦及劉凱旋，第五職階活版印刷員，由二零零三年十二月二十九日起生效；

招美貞，第五職階助理員；李惠坤，第五職階照相平版印刷員；梁樹榮，第六職階熟練助理員；馬玉燕；第五職階排版打字員；皆由二零零四年一月一起生效；

傅凱安，第一職階二等資訊助理技術員，及李麗芳，第一職階二等照相排版操作員，由二零零四年一月二日起生效；

李國松，第四職階半熟練工人，由二零零四年一月七日起生效；

陳祖任，第三職階助理員，由二零零四年一月十六日起生效。

二零零三年十二月二十三日於印務局

代局長 李偉農

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零三年八月二十二日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部第一職階二等高級技術員曹慧怡學士，獲准簽有關編制外合同，薪俸430點，為期一年，自二零零三年十月一起生效。

二零零三年十二月二十三日於民政總署

管理委員會委員 李思豪

IMPRENSA OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 23 de Dezembro de 2003:

Che Kam Lam, Cheang Seng Chao e Lo Ch'u Ch'io, auxiliares, 5.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, impressores tipográficos, 5.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2003;

Chio Mei Cheng, auxiliar, 5.º escalão, Lee Wai Kuan, impresor de fotolitografia, 5.º escalão, Leong Su Weng aliás João Evangelista Leong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, e Ma Lok In, compositor monotípista, 5.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2004;

Fu Hoi On, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, e Lei Lai Fong, operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Janeiro de 2004;

Lei Kok Chong, operário semqualificado, 4.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2004;

Chan Chou Iam, auxiliar, 3.º escalão, a partir de 16 de Janeiro de 2004.

Imprensa Oficial, aos 23 de Dezembro de 2003. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 22 de Agosto de 2003:

Licenciada Tso Wai Yee, dos SAA — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 23 de Dezembro de 2003. — O Administrador do Conselho de Administração, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月二十一日之批示：

鄧思敏學士及 Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista 學士 ——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階二等高級技術員之職務，由二零零四年一月二十日起生效。

二零零三年十二月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，李曦晴在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約，自二零零三年十二月二日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉入下指之職級：

Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點 650，自二零零三年十二月十六日起生效；

曹樂萌，轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點 415，自二零零三年十二月十四日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Míriam Carla Santos Almeida Marques 在本局擔任職務的編制外合約，自二零零三年十二月十四日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員的薪俸點 320 的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Novembro de 2003:

Licenciados Tang Si Man e Chiu Chi Sang aliás Luciano Baptista — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Novembro de 2003:

Lei Hei Cheng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Novembro de 2003:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos, correspondente às categorias a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Fátima Cristina Nunes Neves de Oliveira, para técnica superior assessora, 3.^º escalão, índice 650, a partir de 16 de Dezembro de 2003;

Cao Lemeng, para adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415, a partir de 14 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2003:

Míriam Carla Santos Almeida Marques — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Dezembro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes及Pedro Zeferino de Souza，在本局擔任職務的散位合同獲續期一年，首兩位為第五職階熟練助理員，最後一位為第七職階熟練助理員，皆自二零零四年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員，按下指期間起獲續期一年：

Pedro Pires Pinhal，為第一職階一等高級技術員，自二零零三年十二月十六日起生效；

Lina Maria dos Santos Nogueira，為第三職階特級技術輔導員，自二零零四年一月一日起生效。

Rosa Maria dos Santos Gomes, Tertuliano Augusto Gomes de Senna Fernandes e Pedro Zeferino de Souza — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, para os dois primeiros, e 7.º escalão, para o último, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Pedro Pires Pinhal, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Dezembro de 2003;

Lina Maria dos Santos Nogueira, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alln.								
01	09	8-08-0	04-01-02-00	04	一般事務 - 社會文化司司長辦公室						"17/12/2003之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exmº. Sr. S.E.F., de 17/12/2003"
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13	旅遊基金 公用開支 備用撥款						
					Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura Fundo de Turismo Despesas Comuns Dotação provisinal						
					總額	Total	23,538,149.00	23,538,149.00	23,538,149.00	23,538,149.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 Classificação				項目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	職能 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alln.								
01	10	8-01-0 5-02-0	04-01-05-00 05-04-00-00	01	一般事務 - 運輸工務司司長辦公室						"19/12/2003之局長 批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 19/12/2003."
				19	科技委員會 社會保障基金供款之支付						
					Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas Conselho de Ciência e Tecnologia Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social						
					總額	Total	200.00	200.00	200.00	200.00	

(澳門特別行政區財政預算 / 二零零三) 第 17GM/87 號批示，茲公布下列款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 2287/M 號法令第一條修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號

法今第二十二條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

茲公布下列各項規據四月三十一日第17GM/8號批示，該項規據由經四月三十一日第228/N號法令第二條修訂的十一月二十二日第4/83/N號

法今第二十一條第三項規定所核準：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

一九三三年十二月十九日於財政局——局長 艾衛立

勞工暨就業局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長二零零三年十月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款d項的規定，本局第三職階助理員熊芳的散位合同，自二零零三年十一月十日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長二零零三年十月二十七日及十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

David Lee，自二零零三年十二月二十九日起續聘為第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650；

黃傑新，自二零零四年一月二日起續聘為第二職階二等資訊技術員，薪俸點為370；

Maria Elena Ribeiro Martins，自二零零四年一月一起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為330。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，湯惠均在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年一月二日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

二零零三年十二月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月十六日發出的批示：

(一) 治安警察局第三職階高級警員鄭鋒，退休基金會會員編號4422-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Outubro de 2003:

Hong Fong, auxiliar, 3.^º escalão — rescindido o contrato de assalariamento, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.^º, n.^º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Novembro de 2003.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Outubro e 5 de Novembro de 2003:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

David Lee, como técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, a partir de 29 de Dezembro de 2003;

Wong Kit Sun, como técnico de informática de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 370, a partir de 2 de Janeiro de 2004;

Maria Elena Ribeiro Martins, como técnica auxiliar especialista, 3.^º escalão, índice 330, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Tong Wai Kuan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2003:

1. Chiang Fong, guarda-ajudante, 3.^º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4422-9,

六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員康桂芬，退休基金會會員編號4421-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員何炳文，退休基金會會員編號4424-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員麥明漢，退休基金會會員編號4426-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 245, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Kuai Fan, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4421-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Peng Man, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4424-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Meng Hon, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4426-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階警員李華權，退休基金會會員編號4427-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員劉玉良，退休基金會會員編號4431-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員源澤成，退休基金會會員編號4432-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄧耀佳，退休基金會會員編號4433-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

1. Lei Wa Kun, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4427-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lau Iok Leong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4431-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Un Chak Seng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4432-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Io Kai, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 4433-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃炎明，退休基金會會員編號4435-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月十九日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員范志明，退休基金會會員編號4428-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃德業，退休基金會會員編號4429-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員戴超，退休基金會會員編號4147-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月十一日開始

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Im Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4435-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2003:

1. Fan Chi Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4428-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Tak Ip, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4429-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tai Chio, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4147-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, con-

以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員陳家戈，退休基金會會員編號4430-0，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一款及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零三年十二月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年十二月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

工商業發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零三年十二月十六日批示所核准之工商業發展基金第四修改預算：

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄/追加 A inscrever/ reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
05	04	00	00	01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 4,700,000.00
09	01	03	00		出資證券 Títulos de participação	\$ 4,700,000.00	
					總計 Total	\$ 4,700,000.00	\$ 4,700,000.00

二零零三年十二月十八日於工商業發展基金——管理委員會
——代主席：蘇添平——委員：麥偉棟——何雅詩——陳詠兒
——陳美蓮

jugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Ca Cou, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4430-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Dezembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 26 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada pelo Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, por despacho de 16 de Dezembro de 2003:

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄/追加 A inscrever/ reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
05	04	00	00	01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 4,700,000.00
09	01	03	00		出資證券 Títulos de participação	\$ 4,700,000.00	
					總計 Total	\$ 4,700,000.00	\$ 4,700,000.00

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 18 de Dezembro de 2003. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, Sou Tim Peng. — Os Vogais, Mac Vai Tong — Ho Nga Sze — Chan Weng I — Sylvia Isabel Jacques.

治安警察局

批示摘要

摘要自保安司司長於二零零三年十二月十日，根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四項及第13/2000號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員張權祥，編號190911，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)和b)項、第十一條第二款d)項及第十二條第二款f)和o)項所規定之義務。經參閱該通則第二百三十八條第二款e)和f)項，以及考慮第二百零一條第二款d)項之加重情節，第二百條第二款b)和h)項之減輕情節，決定對其科處撤職處分，由二零零三年十二月十七日起生效。

二零零三年十二月十六日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

消防局

批示摘要

按照二零零三年十二月十五日第85/2003號保安司司長批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令修改之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十八條、第一百二十二條至第一百二十四條、第一百三十五條及第一百四十九條之規定，由二零零三年十二月十三日起，將下列人員晉升至消防局軍事化人員編制之基礎職程之第一職階消防長職位：

一般性男性編制

消防員	編號	428901	李永達；
"	"	432911	李素添；
"	"	432901	梁懷毅；
"	"	401911	黃東山；
"	"	428911	林春明；
"	"	427921	胡家曉；
"	"	430921	吳志堅；
"	"	450901	曹炳君；

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2003, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições constantes da alínea 4º do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, determina:

Cheong Kun Cheong, guarda n.º 190 911 — demitido, a partir de 17 de Dezembro de 2003, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.º, n.º 2, alíneas a) e b), 11.º, n.º 2, alínea d), e 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao disposto no artigo 238.º, n.º 2, alíneas e) e f), contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alínea d), e tem como circunstâncias atenuantes o artigo 200.º, n.º 2, alíneas b) e h), do mesmo estatuto.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2003, de 15 de Dezembro:

Os militarizados abaixo indicados — promovidos a bombeiros-ajudantes, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal militarizado deste CB, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 118.º, 122.º a 124.º, 135.º e 149.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, a partir de 13 de Dezembro de 2003:

Quadro geral masculino

Bombeiros n.ºs 428 901 *Lei Weng Tat*;

- » » 432 911 *Lei Sou Tim*;
- » » 432 901 *Leong Wai Ngai*;
- » » 401 911 *Wong Tung Shan*;
- » » 428 911 *Lam Chon Meng*;
- » » 427 921 *Wu Ka Io* aliás *Wu Kuok Io*;
- » » 430 921 *Ng Chi Kin*;
- » » 450 901 *Chou Peng Kuan*;

一般性男性編制

消防員	編號	408911	高金喜；
"	"	407911	馮少明；
"	"	422921	朱松光；
"	"	433901	麥彥光；
"	"	447901	盧志明；
"	"	449901	黃禮文；
"	"	404891	陳桂銘；
"	"	408931	鄭永漢；
"	"	425901	周志超。

Quadro geral masculino

Bombeiros n.ºs 408 911 Kou Kam Hei;
 » » 407 911 Fong Sio Meng;
 » » 422 921 Chu Chong Kuong;
 » » 433 901 Mak In Kuong;
 » » 447 901 Lo Chi Meng;
 » » 449 901 Wong Lai Man;
 » » 404 891 Chan Kuai Meng;
 » » 408 931 Cheng Veng Hon;
 » » 425 901 Chao Chi Chiu.

二零零三年十二月十八日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

Corpo de Bombeiros, aos 18 de Dezembro de 2003. — O Comandante, Ma Io Weng, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零三年十一月二十日之批示：

核准名稱為“佳寧”藥行從事藥物業活動，牌照編號為第52號，以及其營業地點為澳門關閘廣場140-142號地下，東主曾憲章，居住於澳門雅廉訪大馬路70號幸運閣32樓A座。

(是項刊登費用為\$333.00)

按照本人於二零零三年十一月二十一日之批示：

Rita Manuela Figueiredo Matias，為本局散位合同第二職階二等文員，由二零零四年一月一起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階。

下列本局散位合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha，為第三職階醫院主治醫生，由二零零三年十二月二日起生效；

Lúcio da Glória，為第一職階一等技術員，由二零零四年一月一起生效；

Juanito Vitales Bumactao、阮依萍及Lilian Octavio Juplo，為第四職階護士，首兩位由二零零四年一月一起生效，最後一位由二零零三年十二月二十一日起生效；

譚國恩及藍志雄，分別為第七及第四職階半熟練工人，由二零零四年一月一起生效；

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do director, de 20 de Novembro de 2003:

Autorizada a actividade farmacêutica à Drogaria «Kai Lin», alvará n.º 52, com o local de funcionamento na Praça das Portas do Cerclo, n.ºs 140-142, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Chang Hin Cheong, com residência na Avenida do Ouvidor Arriaga, n.º 70, bloco A, Edifício Fortune Tower, 32.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despachos do signatário, de 21 de Novembro de 2003:

Rita Manuela Figueiredo Matias, segundo-oficial, 2.º escalão, assalariada — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Os assalariados, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Sellma Luanny Silva Coimbra Batalha, como assistente hospitalar, 3.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2003;

Lúcio da Glória, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2004;

Juanito Vitales Bumactao, Yuen Yee Ping e Lilian Octavio Juplo, como enfermeiros, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2004, para os dois primeiros, e 21 de Dezembro de 2003, para a última;

Tam Kuok Ian e Lam Chi Hong, como operários semiqualificados, 7.º e 4.º escalão, respectivamente, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

第三職階第一職等衛生服務助理員：Alexandre Albano Nogueira，由二零零三年十二月二十日起生效，曾啟洪、羅振良及冼志明，自二零零四年一月一日起生效；第二職階第一職等衛生服務助理員：歐陽美珊、史賈亮、周鑑泉、房琪及黃亞仔，首兩位分別由二零零三年十二月二十一日及十二月二十三日起生效，其餘由二零零三年十二月十八日起生效；第一職階第一職等衛生服務助理員：程金鳳，由二零零三年十二月二日起生效。

按照二零零三年十二月一日本局全科衛生護理副局長的批示：

易淑媛——應其要求，取消第 M-0895 號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零三年十二月五日本局全科衛生護理副局長的批示：

陳百豪、馮文華、張雪如、張淑霞、鄭曉華、蘇金才、胡相雲、陳瑛、梁倩筠、劉雪文、蘇雅詩、余彩梅、譚錦恩、陳彩霞、李宏波——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1386、E-1387、E-1388、E-1389、E-1390、E-1391、E-1392、E-1393、E-1394、E-1395、E-1396、E-1397、E-1398、E-1399、E-1400。

(是項刊登費用為 \$441.00)

葉智恆、吳寶群、何海梅、鄭霆鋒、李文俊、黃鍇亮、胡亮、關敏霞、朱向輝、徐敏珊、陳鐘錕、葉卓妍、陳偉龍——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1238、M-1239、M-1240、M-1241、M-1242、M-1243、M-1244、M-1245、M-1246、M-1247、M-1248、M-1249、M-1250。

(是項刊登費用為 \$392.00)

取消羅子超第 M-0947 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第 20/98/M 號法令修訂的十二月三十一日第 84/90/M 號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

按照二零零三年十二月十日本局全科衛生護理副局長的批示：

馮婉珊——獲准許從事化驗師職業，牌照編號是：T-0019。

(是項刊登費用為 \$264.00)

Auxiliares de serviços de saúde, grau 1, 3.º escalão: Alexandre Albano Nogueira, a partir de 20 de Dezembro de 2003; Chang Kai Hong, Lo Chan Leong e Sin Chi Meng, a partir de 1 de Janeiro de 2004; 2.º escalão: Au Ieong Mei San, Arsénio Gabriel Si alias Si Ka Leong, Chao Kam Chun, Fong Kei e Wong A Chai, a partir de 21 e 23 para os dois primeiros, e 18 de Dezembro de 2003, para os seguintes; 1.º escalão: Cheng Kam Fong alias Ma Khin Khin Swe, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 1 de Dezembro de 2003:

I Sok Wun — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0895.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Dezembro de 2003:

Chan Pak Ho, Fong Man Wa alias Fong Man Lai, Cheong Sut U, Cheung Sok Ha, Chiang Hiu Wa, Sou Kam Choi, Wu Seong Wan, Chan Ieng, Leong Sin Kuan, Liu Xuewen, Sou Nga Si, U Choi Mui, Tam Kam Ian, Chan Choi Ha e Lei Wang Po — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1386, E-1387, E-1388, E-1389, E-1390, E-1391, E-1392, E-1393, E-1394, E-1395, E-1396, E-1397, E-1398, E-1399 e E-1400.

(Custo desta publicação \$ 441,00)

Ip Chi Hang, Wu Baoqun, Ho Hoi Mui, Cheang Teng Fong, Lei Man Chon, Wong Kai Leong, Wu Leong, Kuan Man Ha, Chu Heungfai, Choi Man San, Chan Chong Ku, Ip Cheok In e Chan Wai Long — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1238, M-1239, M-1240, M-1241, M-1242, M-1243, M-1244, M-1245, M-1246, M-1247, M-1248, M-1249 e M-1250.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Luo Tze Chao — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0947.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 10 de Dezembro de 2003:

Fong Un San — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnica de laboratório, licença n.º T-0019.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

吳彩雙——應其要求，取消第E-1238號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零三年十二月十一日本局全科衛生護理副局長的批示：

廖敏芝——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1401。

(是項刊登費用為\$264.00)

張松柏——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1251。

(是項刊登費用為\$264.00)

按照本人於二零零三年十二月十五日作出的批示：

核准成藥 Tinea Cream 20克及450克乳膏之註冊，其註冊編號為 MAC-00053，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為\$304.00)

核准成藥 Tinea Solution 10毫升溶液之註冊，其註冊編號為 MAC-00054，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為\$304.00)

按照二零零三年十二月十五日本局全科衛生護理副局長的批示：

李國斌、黃潔敏——應其要求，分別取消第M-0909、M-1013號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$284.00)

陳芷茵——應其要求，取消第E-1263號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$274.00)

按照二零零三年十二月十六日本局全科衛生護理副局長的批示：

黃蔚蔚——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1252。

(是項刊登費用為\$264.00)

按照二零零三年十二月十七日本局全科衛生護理副局長的批示：

胡毅、梁文健、麥志鋒——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1253、M-1254、M-1255。

(是項刊登費用為\$284.00)

Ng Choi Seong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1238.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 11 de Dezembro de 2003:

Lio Man Chi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1401.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheong Chong Pak — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1251.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do signatário, de 15 de Dezembro de 2003:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Tinea Cream, creme de 20g e 450g, com o número de registo MAC-00053, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Tinea Solution, solução de 10ml, com o número de registo MAC-00054, sendo o laboratório fabricante e titular do registo o «Laboratórios Ashford, Lda.»

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Dezembro de 2003:

Lei Kuok Pan e Vong Kit Man — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0909 e M-1013.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chan Chi Ian — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1263.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Dezembro de 2003:

Wong Wai Wai — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1252.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Dezembro de 2003:

Wu Ngai, Leong Man Kin e Mak Chi Fung — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1253, M-1254 e M-1255.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

澳門退休、退役及領取撫恤金人士協會診所——獲准許營業，其地點位於澳門土多紐拜斯大馬路49號B華仁中心地下，准照編號是 AL-0044。

(是項刊登費用為 \$304.00)

二零零三年十二月十八日於衛生局

局長 瞿國英

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica da Associação dos Aposentados, Reformados e Pensionistas de Macau, situada na Avenida de Sidónio Pais, n.º 49B, r/c, edifício China Plaza, alvará n.º AL-0044.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

旅遊學院

批示摘要

根據本學院代院長於二零零三年十二月十八日之批示：

黃國榮及戴麗萍，均為第二職階一等資訊督導員，在二零零三年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第一及第二，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本學院人員編制第一職階首席資訊督導員。

二零零三年十二月十九日於旅遊學院

代院長 甄美娟

地圖繪製暨地籍局

批示摘要

按照運輸工務司司長於二零零三年十一月十八日作出的批示：

譚光民學士，本局地圖繪製廳廳長——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款規定，其原職級第一職階二等高級技術員於二零零三年八月十九日獲確定委任。

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extracto de despacho

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto, de 18 de Dezembro de 2003:

Vong Kuok Veng e Tai Lai Peng, assistentes de informática de 1.^a classe, 2.^º escalão, classificados em 1.^º e 2.^º lugares, respetivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 49/2003, II Série, de 3 de Dezembro — nomeados, definitivamente, assistentes de informática principais, 1.^º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 10.^º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Instituto de Formação Turística, aos 19 de Dezembro de 2003.
— A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2003:

Licenciado Tam Kuong Man, chefe do Departamento de Cartografia destes Serviços — nomeado, definitivamente, em 19 de Agosto de 2003, na sua categoria de origem, técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, ao abrigo do artigo 22.^º, n.º 8, alínea b), conjugado com o artigo 23.^º, n.º 12, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

聲明

為著適當效力，現聲明，根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定，現任地圖繪製廳廳長職務之第一職階二等高級技術員譚光民，轉為本局超額人員之狀況。

二零零三年十二月十八日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tam Kuong Man, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, exercendo, actualmente, o cargo de chefe do Departamento de Cartografia, transita para a situação de supranumerário ao quadro destes Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 18 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, Cheong Sio Kei, engenheiro-geógrafo.

政府船塢

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十二月一日作出的批示：

梁冠安——根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本廠擔任職務之散位合同自二零零四年一月一起續期六個月，並以附註形式修改第三條款，轉為收取相等於第四職階半熟練工人的薪俸點160之薪俸。

根據十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列工作人員在本廠擔任如下職務的散位合同獲續期六個月，首位由二零零三年十二月十七日起生效，其餘由二零零四年一月一起生效：

工人，第七職階，薪俸點為180：周光耀、周光德、周明、周光材及鍾寶龍；第六職階，薪俸點為160：李漢民；第五職階，薪俸點為150：趙文權、梁冠勳、呂桂良、冼日明、黃柱華及黃華彬；

第二職階熟練工人梁慶潮及譚卓均，薪俸點為160；

第三職階半熟練工人邵允聰，薪俸點為150；

助理員，第五職階，薪俸點為140：張炳根、曹紹輝、何炳明、林榮生、梁柏堅及黃沛雄。

OFICINAS NAVAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2003:

Leong Kun On — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.º do seu contrato com referência à categoria de operário semi-qualificado, 4.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, para exercearem as funções a cada um indicadas nestas Oficinas, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2003, para o primeiro, e 1 de Janeiro de 2004, para os seguintes:

Operários, 7.º escalão, índice 180: Chao Kuong Io, Chao Kuong Tak, Chao Meng, Chau Kong Choi e Chong Pou Long; 6.º escalão, índice 160: Lei Hon Man aliás Lei Hung Man; 5.º escalão, índice 150: Chio Man Kun, Leong Kun Fan, Loi Kuai Leong, Sin Iat Meng, Wong Chu Wa e Wong Wa Pan;

Leong Heng Chio e Tam Cheok Kuan, como operários qualificados, 2.º escalão, índice 160;

Siu Wan Chong, como operário semiqualificado, 3.º escalão, índice 150;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Cheong Peng Kan, Chou Sio Fai, Ho Peng Meng, Lam Veng Sang, Leong Pak Kin e Wong Pui Hong.

二零零三年十二月十六日於政府船塢

代廠長 黃振方

Oficinas Navais, aos 16 de Dezembro de 2003. — O Director, substituto, Wong Chan Fong.